

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
COMISSÃO PARA APLICAÇÃO DO VESTIBULAR
PROCESSOS SELETIVOS DE 2019.2**

##ATO EDITAL

##TEX A Pró-reitoria de Graduação e Extensão da Universidade Católica de Pernambuco torna públicas, através do presente Edital, as informações e normas sobre os seus dois Processos Seletivos de 2019.2, um para o curso de Medicina e o outro, denominado Processo Seletivo Geral, para os demais cursos de graduação oferecidos pela Universidade, a saber:

1 – inscrição: para todos os cursos dos dois Processos Seletivos de 2019.2 estarão abertas, de 26 de maio até às 16h, horário de Recife, do dia 25 de junho de 2019, as inscrições, no site vestibular.unicap.br. O candidato só poderá se inscrever em um único curso, de um dos Processos Seletivos, constantes dos Quadros 01 e 02 deste Edital;

2 - taxa de inscrição: será R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para os candidatos ao Processo Seletivo de Medicina e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os candidatos ao Processo Seletivo Geral. O pagamento deverá ser feito, através de boleto impresso ao término da inscrição, em qualquer Banco integrado ao sistema de compensação nacional, até a data do vencimento;

3 - taxa com desconto: para todos os candidatos de todos os cursos oferecidos nos dois Processos Seletivos que estudaram todo o ensino médio em escola pública, a taxa será de R\$ 70,00 (setenta reais), com o pagamento na Tesouraria da Universidade, no primeiro andar do bloco G, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, horário de Recife. Tais candidatos, antes de se dirigirem à Tesouraria, deverão se dirigir à sede da COAVE, no térreo do bloco E, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 ou das 13h30 às 15h30, horário de Recife, para comprovar com a ficha 19 ou documento da escola pública onde estudou, declarando que cursou os 3 anos do ensino médio;

4 - Manual do Candidato 2019.2: parte integrante deste Edital e que contém informações e normas complementares inerentes aos dois Processos Seletivos de 2019.2 encontrar-se-á no site vestibular.unicap.br, a partir de 10 de maio de 2019;

5 - cursos: os cursos de graduação oferecidos no Processo Seletivo Geral de 2019.2, de que trata o presente Edital, perfazem o total de 28 (vinte e oito). No Processo Seletivo de Medicina de 2019.2, objeto deste Edital, apenas o curso de Medicina será oferecido;

6.1 - vagas para o Processo Seletivo Geral de 2019.2: a quantidade de vagas, por entrada e turno, para cada curso oferecido no Processo Seletivo Geral, encontra-se no Quadro 01, deste Edital e estará disponível, também, no Manual do Candidato e em separado, no site vestibular.unicap.br, a partir de 10 de maio de 2019;

6.2 - vagas para o Processo Seletivo de Medicina de 2019.2: a quantidade de vagas, por entrada, para o único curso oferecido no Processo Seletivo de Medicina de 2019.2 encontra-se no Quadro 02 deste Edital e estará disponível, também, no Manual do Candidato e em separado, no site vestibular.unicap.br, a partir de 10 de

maio de 2019:

7 - informações sobre os cursos: as informações sobre os cursos, seu funcionamento, atos legais de autorização, reconhecimento pelo MEC e renovação do reconhecimento encontram-se no Quadro 03 deste Edital. O número de alunos por turma, para os cursos oferecidos nos Processos Seletivos de 2019.2, não excederá sessenta e cinco e as aulas para os referidos cursos funcionarão no Campus, na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife-PE. As atividades acadêmicas de graduação presencial da Universidade Católica de Pernambuco são desenvolvidas de segunda a sexta-feira, nos três turnos e nas manhãs dos sábados;

8 - confirmação de matrícula: fica facultado à Universidade o direito de somente confirmar a matrícula do candidato na preferência do curso em que for classificado se na correspondente classificação, efetivamente, tiverem sido preenchidas, no mínimo, 40% (quarenta por cento), das vagas ofertadas para o referido curso. Em não sendo atingido dito percentual, caberá ao candidato, alternativamente: a- ser matriculado em outro turno ou em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vaga; b- receber, em devolução, o valor pago pela sua inscrição no Processo Seletivo de 2019.2;

9 - valor da semestralidade: o valor da semestralidade dos cursos de graduação, estabelecido por Portaria interna vigente em 2019, poderá sofrer reajuste, a partir de janeiro de 2020;

10 - preenchimento de vagas remanescentes: a Universidade Católica de Pernambuco torna público, também, por meio deste Edital, que, a seu critério, poderá abrir inscrições para quantas chamadas julgar necessárias, dentro do prazo de validade dos Processos Seletivos

de 2019.2, objetos do presente Edital, para preenchimento de vagas remanescentes em qualquer dos cursos oferecidos e indicados no Quadro 01, para o Processo Seletivo Geral, e no Quadro 02, para o Processo Seletivo de Medicina. Em ambos os casos, obedecendo às mesmas normas estabelecidas para os Processos Seletivos de 2019.2. A seleção, nesse caso, poderá ser feita pelas notas do ENEM, cujo ano será indicado no site ou por outro critério a ser divulgado, também, oportunamente, no site vestibular.unicap.br. Também serão informados no site, os cursos a serem oferecidos em cada Processo Seletivo, com as respectivas vagas, os critérios de avaliação e de desempate;

11 - FIES/PROUNI: a Universidade esclarece que os recursos dos Programas FIES e PROUNI são administrados por órgãos do Governo Federal (FNDE e SESU/MEC), aos quais cabe conceder ou não os benefícios correspondentes (financiamentos e bolsas-de-estudo). A UNICAP não tem como garantir o acesso aos ditos Programas, cujas regras estão sujeitas a alterações, nem como interferir no ato concessório dos respectivos benefícios, uma vez que é mera cumpridora das citadas regras e mediadora na operação dos sistemas de inscrição dos candidatos.

NORMAS GERAIS

1- Inscrição: em cada Processo Seletivo, o candidato, para concorrer a uma das vagas oferecidas no curso de graduação do seu interesse, deverá inscrever-se em um único curso, mediante o preenchimento, por digitação, do

formulário de inscrição, no site da Universidade, no período de 26/05/2019, até às 16h, horário de Recife, do dia 25/06/2019. As informações específicas sobre o procedimento após a inscrição encontrar-se-ão no site vestibular.unicap.br, a partir de 10 de maio de 2019. A inscrição do candidato, que só estará efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, implica aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão para Aplicação do Vestibular-COAVE, em casos omissos.

2 - Provas: as provas para o Processo Seletivo Geral e para o Processo Seletivo de Medicina, embora distintas, serão aplicadas no mesmo dia, 07 de julho de 2019, no Campus da Universidade, situado na rua do Príncipe, 526, Boa Vista, Recife-PE. Todos os candidatos aos dois Processos Seletivos deverão apresentar-se no local de provas com antecedência suficiente, portando seu cartão de identificação e mais um documento oficial de identificação com fotografia. Para os candidatos ao Processo Seletivo Geral, as provas de conhecimento de Português, Redação, Língua Estrangeira - Inglês, Espanhol ou Francês - História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia I. Para os candidatos ao Processo Seletivo de Medicina, as provas de conhecimento de Português, Redação, Língua Estrangeira - Inglês, Espanhol ou Francês - História, Geografia, Matemática, Física, Química e Biologia II. As provas, distintas, para os dois Processos Seletivos, Geral e de Medicina, abrangerão os conteúdos programáticos dos cursos de ensinos fundamental e médio, ou equivalentes, constantes do Programa do Vestibular, disponível no site vestibular.unicap.br.

3.1 - Horário das provas para o Processo Seletivo Geral de 2019.2: será das 08h às 13h30, horário de Recife, exceto para os candidatos que irão usar a nota da redação do ENEM 2016, 2017 ou 2018, que será das 08h às 11h30, horário de Recife. Os portões serão abertos às 07h e fechados às 08h, horário de Recife.

3.2 - Horário das provas para o Processo Seletivo de Medicina de 2019.2: os candidatos a este Processo não poderão usar a nota da redação do ENEM e terão de fazer a redação, junto com as provas objetivas, no horário das 08h às 13h30, horário de Recife. Os portões serão abertos às 07h e fechados às 08h, horário de Recife.

4 - Quantidade e tipo de questões: cada prova, em número de 08 (oito), dos dois Processos Seletivos, constará de 05 (cinco) questões de proposições múltiplas, com 05 (cinco) proposições cada uma.

5.1 - Redação para os candidatos ao Processo Seletivo de Medicina: terão de fazer 08 (oito) provas objetivas e mais a redação dissertativo-argumentativa, com o mínimo de 10 (dez) linhas.

5.2 - Redação para os candidatos ao Processo Seletivo Geral: farão as 08 (oito) provas objetivas e mais a redação dissertativo-argumentativa, com o mínimo de 10 (dez) linhas. No entanto, se desejarem, poderão usar a nota da redação do ENEM 2016, 2017 ou 2018, tendo, para tanto, que informar tal desejo, no Processo de Inscrição no site, digitando o nº da inscrição do ENEM do qual pretende usar a nota da redação. Se não informar ou informar o nº errado, subentende-se que irá fazer a redação no Vestibular.

6 - Cartão de identificação: estarão disponíveis, no site

vestibular.unicap.br, para impressão, os cartões de identificação dos candidatos aos dois Processos Seletivos, no período de 03/07/2019 a 05/07/2019. Para imprimir, o candidato usará o número do CPF e o número do Protocolo constante na ficha de inscrição.

7 - Classificação e Admissão: os critérios de correção da redação, o processo de classificação, os critérios de eliminação, os critérios de desempate e as normas que regem o processo de

admissão, aplicáveis a todos os candidatos dos dois Processos Seletivos de 2019.2, encontrar-se-ão, em detalhes, no Manual do Candidato 2019.2, parte integrante deste Edital, no site da Universidade, a partir de 10 de maio de 2019.

8 - Convocação após o último remanejamento: poderá a Universidade convocar candidatos para a matrícula em cursos com vagas não preenchidas até o término do último remanejamento constante do Calendário de Eventos. Dita convocação será feita a partir da relação dos classificáveis e ainda não classificados, para cada curso, de cada um dos Processos Seletivos de 2019.2, com vagas disponíveis, respeitadas as médias e as preferências, com prevalência das médias, o que será feito em ordem decrescente das médias. Poderá, também, a Universidade determinar a quantidade de candidatos a convocar, na situação de classificáveis, mas ainda não classificados. Essa convocação não resultará de remanejamento e, portanto, não alcançará os candidatos classificados e já matriculados até o último remanejamento acima referido, inclusive. A convocação será feita por e-mail e/ou por telefone indicados pelo candidato na ficha de inscrição.

9 - Reopção: poderá a Universidade oferecer reopção de cursos, dentro de cada Processo Seletivo, após a última matrícula, para preenchimento de vagas, ainda existentes em alguns cursos, para candidatos não eliminados e ainda não classificados. Se a Universidade decidir oferecer a reopção, os cursos com respectivas vagas e o calendário da reopção serão informados, oportunamente, no site vestibular.unicap.br.

10 - Proibição: não será permitido o porte e /ou o uso de qualquer equipamento de comunicação (telefone celular e outro). Qualquer desobediência a essa exigência bem como qualquer tentativa de usar de meio fraudulento implicarão a eliminação do candidato do concurso objeto deste Edital. A caneta esferográfica azul a ser usada pelo candidato deve ter o corpo transparente.

11 - Resultado: os resultados dos dois concursos serão divulgados em obediência ao Calendário de Eventos, na mônita da Pró-reitoria de Graduação e Extensão, no hall do bloco G, térreo, no Campus e no site vestibular.unicap.br.

12 - Prazo de validade: o prazo de validade dos dois Processos Seletivos de 2019.2, objetos do presente Edital, expirar-se-á às 18h, horário de Recife, do dia 30 de setembro de 2019.

**QUADRO - 01
VAGAS PARA O
PROCESSO SELETIVO GERAL DE 2019.2**

CURSOS	ENTRADAS		
	2M	2T	2N
Administração *			30
Ciências Contábeis*			45
Ciências Econômicas *			40
Ciência Política *	40		
Com. Social – Pub. e Propaganda	60		
Direito	240	60	60
Filosofia Bacharelado *		10	
Filosofia Licenciatura.*			40
História - Licenciatura.		50	
Jornalismo		50	
Letras - Lic. Português - Espanhol *			50
Letras - Lic. Português - Inglês *			20
Pedagogia - Licenciatura *			40
Serviço Social *			30
Teologia Bacharelado *		20	
Fotografia - Tecnológico *			30
Arquitetura e Urbanismo	40		
Ciência da Computação	50		
Engenharia Civil		60	
Física - Licenciatura *			50
Matemática - Licenciatura *			45
Química - Licenciatura *			40
Ciências Biológicas Bacharelado *			40
Ciências Biológicas Licenciatura *			40
Enfermagem *			35
Fisioterapia *	35		
Fonoaudiologia *			25
Psicologia *			40

**QUADRO - 02
VAGAS PARA O
PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA DE 2019.2**

CURSOS	ENTRADAS
--------	----------

	Integra I	2T	2N
Medicina	47		

Observações:

- (01) A Universidade poderá oferecer disciplinas fora do turno de origem.
- (02) Os cursos noturnos poderão ter aulas aos sábados, preferencialmente ministradas pela manhã.
- (03) O horário do curso de Medicina é integral (manhã e tarde).
- (04) Os cursos poderão incluir, em suas disciplinas, horas destinadas ao ensino semipresencial.
- (05) No total de vagas oferecidas para os cursos com ingresso em 2019.2, estão incluídas aquelas destinadas ao PROUNI, ao FIES e ao FORMASUS, com preferência dessas sobre as demais.
- (06) Para o curso de Medicina, o total de vagas é 60, das quais 47 serão destinadas à livre concorrência, no Processo Seletivo de 2019.2, objeto deste Edital.
- (07) O total de vagas oferecidas para cada Processo Seletivo de 2019.2 contempla os possíveis candidatos selecionados no processo seletivo próprio do FIES, desde que esses realizem as suas matrículas nos prazos fixados no Calendário de Eventos do Manual do Candidato de 2019.2, parte integrante deste Edital.
- (08) Os cursos sem oferta das disciplinas do primeiro período (identificados com asterisco) ofertarão, em princípio, as disciplinas do segundo período, sem prejuízo acadêmico para os alunos.
- (09) O candidato aprovado em Direito só terá aproveitamento dos créditos (dispensa de disciplina) cursados em outra IES de, no máximo 40%. Igualmente, não será considerada (para fins de dispensa) a disciplina cursada há mais de 05 (cinco) anos a partir da data de inscrição neste Processo Seletivo de 2019.2.
- (10) O curso de Engenharia Civil do turno da tarde poderá ter aulas das 14h50 às 20h10 (IJ-LM-NO)
- (11) O horário do curso de Fonoaudiologia terá início às 16h40.
- (12) Fisioterapia – O horário do curso é pela manhã. No entanto, nos períodos 8º, 9º e 10º, são oferecidas vivências práticas e estágios supervisionados, nos turnos da manhã e da tarde, a depender dos campos de práticas disponíveis.
- (13) A Universidade se reserva o direito de oferecer até 20% da carga horária total dos seus cursos em EAD.

C U R S O S	RECONHECIM ENTO - PUBLICAÇÃO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIM ENTO PUBLICAÇÃO
Administração *	Dec. Nº 78.265 17-08-76-DOU 18-08-1976	Port. Nº 271- Seres 03-04-17- D O U 04-04-2017
C i ê n c i a s Contábeis *	Dec. nº 66.188 de 06-02-70 DOU de 12-02-70	Port. nº 271 Seres 03-04-17 – DOU 04-04-17.
C i ê n c . Econômicas*	Dec.nº28.818-3 1-10-50-DOU 08-11-1950	Port. nº 706- Seres 18-12-13 – D O U 19-12-2013
C i ê n c i a Política *	Port. da Presidência nº 080 de 09-10-2018	
Comunicação Social – Pub. e Propaganda	Port. .nº 2.653- M E C 27.07.2005 - D . O . U 28.07.2005	Port. nº 271 – Seres 03/04/17 - D . O . U 04/04/2017
Direito	Dec. nº 59.141 25.08.1966 - D.O.U 30.08.1966	Port. nº 271 – Seres 03/04/17 - D.O.U 04/04/2017
Filosofia Bach. *	Dec. Nº 21.044 – 02-05-46 – DOU 13-05-1946	Port. nº 466- Seres 09-09- 16 DOU 12-09-2016
Filosofia Lic. *	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - D.O.U 03.07.1948	Port. nº 1.095 – Seres 28.12.2015 - D.O.U 30.12.2015
História - Licenciatura	Dec. nº 25.129 25.06.1948 - D . O . U 03.07.1948	Port. nº 795 – Seres 14/12/16 - D . O . U 15/12/16
Jornalismo	Dec. nº 62.139 17.01.1968 - D . O . U 18.01.1968	Port. nº 271 – Seres 03/04/17 - D . O . U 04/04/17
Letras– Lic. Português e Espanhol *	Port. nº 4.377- M E C 29.12.2004- D.O.U31.12.20 04	Port. nº 286 – S e r e s 21.12.2012 - D . O . U 27.12.2012

Letras - Licenciatura Português Inglês *	Dec. n° 25.129 25.06.1948 - D . O . U 03.07.1948	Port. n° 795 – Seres 14;12/16 - D . O . U 15/12/16
Pedagogia Licenciatura *	Dec. n° 32.089 13.01.1953 - D . O . U 28.01.1953	Port. n° 1.631 – M E C 07.10.2010 - D . O . U 08.10.2010
Serviço Social *	Dec. n° 82.523 30.10.1978 - D . O . U 31.10.1978	Port.. n° 822- S e r e s 30.12.2014 - D . O . U 02.01.2015
Teologia Bach. *	Port. n° 2652- M E C 27-07-2005 D O U 28-07-2005	Port. n° 271 S e r e s 03-04-2017 D O U 04-04-2017
Fotografia . (Tecnológico) *	Port 41 – Seres de 14-02-13 – DOU de 15-02-2013	Port 743 Seres de 25-11-16 DOU De 28-11-16.
Arquitetura e Urbanismo	Port. n° 52- M E C 26.05.2006 - D . O . U 29.05.2006	Port. n° 286 – S e r e s 21.12.2012 D . O . U 27.12.2012
Ciência da Computação	Port. n° 602- M E C 18.08.1986 – D . O . U 20.08.1986	Port. n° 795 – Seres 14/12/16 D.O.U 15/12/16
Engenharia Civil	Dec. n° 76.378 de 02-10-1975 - D . O . U de 03-10-1975.	Port. n° 763 – S e r e s 21-07-2017 D . O . U . 24-04-17.
Física – Licenciatura *	Dec. n° 25.129 25.06.1948 - D.O.U 03.07.1948	Port. n° 286 – Seres 21.12.2012 - D.O.U 27.12.2012
Matemática – Lic. *	Dec. n° 25.129 25.06.1948 - D . O . U 03.07.1948	Port. n° 541 – S e r e s 25.08.2014 - D . O . U 26.08.2014
Química – Lic. *	Dec. n° 25.129 25.06.1948 - D . O . U 03.07.1948	Port. n° 1.095 – S e r e s 28.12.2015 - D . O . U 30.12.2015

C i ê n c i a s Biológicas – Bacharelado *	Port. nº 249 - Seres 30.06.2016 - D.O.U 01.07.16	
C i ê n c i a s Biológicas – Licenciatura *	Dec. nº 30.238 04.12.1951 - D.O.U 19.12.1951	Port. nº 795 – Seres 14/12/16 - D.O.U 15/12/16
Enfermagem *	Cons. Superior Res. nº 009-A 2013 UNICAP 17.12.2013	
Fisioterapia *	Port. nº 52- M E C 26.05.2006 D . O . U 29.05.2006	Port. nº 822- S e r e s 30.12.2014 D . O . U 02.01.2015
Fonoaudiologia *	Port. nº 458- MEC 21.11.1983 D.O.U 22.11.1983	Port. nº 154 – Seres 04.04.2013 - D.O.U 05.04.2013
Medicina	Portaria .nº 234- Seres15.04.20 14 DOU 16.04.2014	
Psicologia *	Dec. Nº 62.139 – 17-01-1968 D O U 18-01-1968	Port. nº 706 S e r e s 18-12-2013 D O U 19-12-2013

Legenda: T = Tarde, N = Noite, M = Manhã
2 = Segunda entrada

##DAT Recife, 10 de maio de 2019
##ASS Profº. Dr. Degislano Nóbrega de Lima
##CAR Pró-reitor de Graduação e Extensão